



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: pmreg@stetnet.com.br

LEI N° 2.350, DE 06 DE JUNHO DE 2.007.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Introduz alteração na Lei Municipal nº 2.344/2.007".

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.344/2.007 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Fica o Município de Regente Feijó autorizado a doar à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, uma área urbana pertencente à quadra 17 do loteamento denominado Jardim Regina, com a seguinte descrição:

Parte do ponto 01A situado na Rua José Digiovani e segue por uma distância de 45,00 metros fazendo divisa com a Rua José Digiovani até encontrar o ponto 02; daí segue em curva por uma distância de 14,14 metros fazendo divisa com a Rua José Digiovani até encontrar o ponto 03; daí vira a esquerda e segue por uma distância de 66,30 metros fazendo divisa com a Rua José da Silva Fortunato até encontrar o ponto 04; daí vira a esquerda e segue por uma distância de 54,00 metros fazendo divisa com área de lazer até encontrar o ponto 04A; daí vira a esquerda e segue por uma distância de 75,30 metros fazendo divisa com parte do lote 1 até encontrar o ponto 01A ponto que deu origem a esta descriptiva fechando uma área de 4.048,82 metros quadrados".

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor, is placed here.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: pmreg@stetnet.com.br

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra.


SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo